



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619. CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 63/2019 – protocolo nº 696/19

PROCEDÊNCIA: Ver. Rafael Alves

ASSUNTO: “Denomina “Prof. Moacir Quevedo” o Centro Esportivo Zona Leste.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise, o Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria da Ver. Rafael Alves, protocolado nesta Casa sob o nº 696/19, que “Denomina “Prof. Moacir Quevedo” o Centro Esportivo Zona Leste.”.

O presente projeto **PROF. MOACIR QUEVEDO**, o Centro Esportivo Zona Leste, localizado na rua Áureo Aires de Azevedo 2-116, bairro Santo Inácio.

Tal homenagem é um reconhecimento a relevante contribuição do Prof. Moacir Quevedo, ao Esporte de Uruguaiana e região.

Analizando o tema sob o ponto de vista legal e jurídico, tendo atendido todos os requisitos legais, vislumbra-se a viabilidade da proposta.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em 02/10/2019
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

Sala das comissões, 31 de agosto de 2019.

Carlos Delgado
Ver. CARLOS DELGADO
Relator

VOTO:

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Lauro de Azevedo
Laufmann
[Signature]